



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### **PARECER Nº 13/2026**

**VEREADORES:** Eluza Salvador Côrtes, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo

### **PARECER PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Trata-se do Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a concessão de subvenção social à Associação Pestalozzi de São João Nepomuceno, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando à cooperação na execução de atividades educacionais no contraturno escolar, no âmbito da rede pública municipal de ensino.

No presente caso, o Projeto em análise insere-se no contexto das políticas públicas educacionais, especialmente no que diz respeito à ampliação da jornada escolar e à oferta de atividades no contraturno, medida que visa promover o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecer o processo de ensino/aprendizagem e contribuir para a redução da evasão escolar.

Sob a ótica do interesse público, a iniciativa apresenta potencial para ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino, contribuindo, dessa forma, para a formação dos estudantes.

Todavia, cumpre destacar que a execução da parceria deverá observar os limites legais e administrativos, especialmente no que se refere à natureza das atividades desenvolvidas pela Entidade, as quais devem possuir caráter complementar.

Nesse sentido, é fundamental que a implementação da parceria se dê mediante adequado planejamento, com definição clara das atividades a serem desenvolvidas, metas e resultados, bem como mecanismos eficazes de acompanhamento e avaliação, de modo a garantir a qualidade dos serviços prestados e a correta aplicação dos recursos públicos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS**

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se pela regular tramitação em Plenário do Projeto de Lei nº. 16/2026.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 27 de março de 2026.

**ELUZA SALVADOR CÔRTEZ**

Vereadora - PRD

**NEI MEDINA DE OLIVEIRA**

Vereador - PL

**VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO**

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

